



AFIXADO NO QUADRO DE
AVISOS DA PMS DE ACORDO
COM O DECRETO 5892/2004
DATA: 15/03/16

MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 7448, DE 14 DE MARÇO DE 2016

**Inclui servidora na Comissão de Planejamento
e Gestão Estratégica – Coplage/CG.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, de acordo com a Lei Municipal nº 3.448/2009 e Decreto nº 1951/2009,

D E C R E T A :

Art. 1º Inclui a servidora **LARISSA DE AGUIAR BAIENSE**, na Comissão de Planejamento e Gestão Estratégica – Coplage da Coordenadoria de Governo – CG, na função de membro.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 14 de março de 2016.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal

jmm